

**E R R A T A**

Na publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Bebedouro, Edição N° 3.026, Caderno I, do dia 26 de novembro de 2025, páginas 12 a 17, na Portaria SEMEB nº 16, de 26 de novembro de 2025, **no art. 4º**:

Artigo 4º, Inciso I Avaliação Pedagógica, item 2- Educação Infantil II, alínea c):

Onde se lê:

c) 2º semestre: 20/11

Leia-se

c) 2º semestre: 19/11

Artigo 4º, Inciso I Avaliação Pedagógica, item 3- Educação Infantil I, alínea c):

Onde se lê:

c) 2º semestre: 20/11

Leia-se

c) 2º semestre: 19/11

Artigo 4º, Inciso III – Rito de Passagem (SEMEB), item 2:

Onde se lê:

2- Educação Infantil II – 16 a 20/11

Leia-se

2- Educação Infantil II – 16 a 19/11

Bebedouro, 28 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRSigner ou o verificador de sua preferência.

ANGÉLICA LAINETTI MASSARO
Secretária Adjunta de Educação
RG. 30.378.013-7